



## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **ÁREA SOLICITANTE:** Gerência Técnica
2. **RESPONSÁVEL PELO SETOR SOLICITANTE:** Franciani Rosalia Rigoni
3. **OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de um micro-ondas para uso dos funcionários do Conselho, na sala térrea do CAU/SC.

4. **JUSTIFICATIVA**

Muitos funcionários do CAU e terceirizados trabalham na sala do andar térreo e precisam deslocar-se até a sala do sexto andar, para aquecer pequenas refeições, durante o horário de expediente.

Ainda, neste espaço ocorrem algumas reuniões além de atendimento ao público, sendo que o equipamento atenderá também a estas atividades.

Em razão da copa ser integrada com a área de atendimento ao público, para que o equipamento componha com o ambiente, que possui acabamentos na cor cinza, o micro-ondas deverá ser prata.

5. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Aquisição de um aparelho micro-ondas com 20 litros, potência mínima de 600 W e 220 V. Equipado com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência. Acabamento prata. Classe de eficiência energética A. Garantia de 12 meses. Dimensões aproximadas de 45 x 26 x 35

Referência: Consul, Brastemp e Electrolux;

1 unidade;

6. **EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, e sua entrega deverá ser devidamente acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, em embalagem apropriada, situação que será conferida pelo setor competente para o seu recebimento.

7. **PREÇO**

O valor global estimado para aquisição é de R\$ 441,50



## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e em seu anexo;

Entregar o objeto no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

Entregar o objeto em sua embalagem original, não podendo, em hipótese alguma, materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

Atestar o recebimento do objeto a ser adquirido, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações constantes deste Termo;

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste documento, após o cumprimento das formalidades legais.

## 10. FISCALIZAÇÃO

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Gerente Técnica Franciani Rigoni.

## 11. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 60 dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Florianópolis/SC, 26 de julho de 2019.



---

Franciani Rigoni  
Gerente Técnica CAU/SC